

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 18/2019
00154**PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019****EMENDA Nº**
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancele-se o seguinte cancelamento:

12.302.2080.20RX.7044 - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Construção do Instituto da Mulher e da Criança (Unidade da Mulher e da Criança) - No Estado do Mato Grosso do Sul. R\$ 16.951.739,00
Para compensação, nos termos da alínea "c", do inc. III, do art. 109, da Resolução n.º 01/2006 – CN, cancele-se a seguinte suplementação:

05.152.2058.123H.0001 - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear. R\$ 16.951.739,00

Justificativa

O Hospital Universitário da Grande Dourados HU-UFGD tem sua estrutura formada por 187 leitos de internação hospitalar; 24 leitos complementares de UTI tipo II (adulto e pediátrico) mais 10 leitos de UTI neonatal e 15 leitos de unidade de cuidado intermediário. O hospital atende centenas de pacientes diariamente, incluindo casos de alta complexidade, sendo referência para aproximadamente 35 municípios, abrangendo uma população de centenas de milhares de habitantes e é a única instituição que mantém uma UTI Pediátrica e Neonatal dentro do Sistema Único de Saúde (SUS) neste mapa de abrangência. Além de ter uma maternidade como referência para atendimento a gestantes de alto risco. No entanto, como no município não existe outro o serviço de maternidade ofertado pelo SUS, para as gestantes de baixo risco, esta unidade acaba absorvendo toda demanda de ginecologia do município e região.

A implantação da Unidade da Mulher e da Criança anexa ao HU-UFGD tem como proposta ampliar a capacidade de atendimento da unidade na linha materno-infantil em uma infraestrutura moderna que ofereça maior conforto e segurança aos usuários, colaboradores, alunos e professores.

O cancelamento compensatório não afetará o andamento do projeto do submarino nuclear, uma vez que a média de execução orçamentário do referido projeto nos últimos 10 anos tem sido de cerca de R\$ 181 milhões, e para o exercício de 2019 já se encontram alocados R\$ 253,7 milhões, ou seja, cerca de 28% a mais do que o historicamente executado.

Neste sentido e entendendo que diante de tantas prioridades a saúde de nossa população deve ser colocada em primeiro lugar, proponho a emenda em tela pedido, desde já, o acolhimento da mesma.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
4086 – Sen. Soraya Thronicke – PSL - MS

Data: 19/08/2019

Assinatura

SF/19520.79913-85